



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 60/2014

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 23 de julho 2014, conforme consta nos autos do Processo de Nº 745147,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir, ad referendum da plenária do CONSEPE, disciplinas optativas na grade curricular dos **Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas**, Campus de Jequié, conforme planos abaixo.

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Temas atuais em Biologia Celular	60 h	4.0.0	DCB
EMENTA: Leitura e discussão de artigos científicos e capítulos de livros, focalizando temas atuais em Biologia Celular, os quais envolvam estudos estruturais, morfológicos e/ou fisiológicos, assim como novas tecnologias relacionadas ao estudo das células. PRÉ-REQUISITO: Ecologia de Populações (DCN 159) OBJETIVO: Visa promover reflexões, através de discussões em grupo, sobre novas abordagens e informações atualizadas na área de Biologia Celular.			

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Modelos e práticas em Biologia Celular	60 h	2.1.0	DCB



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Autorizada pelo Decreto Federal nº 94.250 de 22.04.1987

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **CONSEPE**



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 60/2014

EMENTA: Modelos e práticas não rotineiras em Biologia Celular que visem um aprofundamento sobre o estudo das células, focalizando a representação de técnicas de preparo de materiais para microscopia de luz, além da confecção de moléculas que reproduzam a composição química da célula, e de estruturas que retratem os compartimentos e organelas celulares, assim como os processos de funcionamento celular.

OBJETIVO: Visa permitir a confecção de modelos didáticos e o desenvolvimento de atividades práticas focalizando o estudo das células, das organelas, do material genético e dos processos celulares, a fim de proporcionar um melhor entendimento sobre a estrutura e o funcionamento das células.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 28 de julho de 2014.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE